



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.364 DE 12 DE SETEMBRO 2023

“REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA – “TIÃO ARANHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado a instalação de centrais de ar condicionado na **parte superior da laje**, evitando modificações na estética do prédio público.

Art. 2º. Para efeito da aplicação deste decreto, em especial aos Boxes e Guichês do Terminal Rodoviário.

Art. 3º. As modificações deverão ser informadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e qualquer outro órgão ou secretaria quando lhe disser respeito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 0AFDB485
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011